

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL REALIZADA EM 10/03/2020

Aos dez dias do mês de março, às 14h 06min, reuniu-se na sala 216 do Bloco D da Escola de Engenharia, em sessão ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof^ª Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, e com a presença dos seguintes membros: Solange de Oliveira Vieira Silva (Secretária TGR), Prof. André Luiz Belém (Vice-coordenador TGR), Prof^ª Daniella Martins Costa (TDT), Prof^ª Abigail Silva Duarte Folha (GGM), Prof. Aldo Amilcar Bazan Pacoricona (GAN), Prof. Valter Lúcio de Oliveira (GSO), Prof. Armando Cypriano Pires (MPS), Prof. Fábio de Oliveira Borges (GFI), Prof^ª Janie Garcia da Silva (GBG), Prof. Marcos Alexandre Teixeira (TER), Prof. Ivanovich Lache Salcedo (TER), Prof. Ivenio Moreira da Silva (TER), Huang Cheauzu (DEEAGRI), Bruna Assunção (DEEAGRI). **1. Aprovação da ata da última reunião do colegiado do TGR, realizada em 25/11/2019.** A Ata foi colocada para apreciação e foi aprovada pela maioria. Os professores Marcos, Ivanovich, Abigail e Aldo se abstiveram em virtude de não terem participado das últimas reuniões. **2. Aprovação do calendário de reuniões do ano de 2020.** A Prof^ª Roberta e o Prof. André, em consulta aos membros deste colegiado, observaram que a maioria possui disponibilidade de horário nas segundas e terças-feiras à tarde. Por esse motivo o calendário de reuniões do Colegiado ficou condicionado a alternância de dias, sendo estabelecida as datas: 13 ou 14 de abril, 11 ou 12 de maio, 15 ou 16 de junho, 13 ou 14 de julho, 03 ou 04 de agosto, 14 ou 15 de setembro, 05 ou 06 de outubro, 09 ou 10 de novembro, 07 ou 08 de dezembro. A Prof^ª Roberta explicou que deveria ficar acordado ser necessário coordenar as reuniões de NDE e colegiado para que seja realizada a reforma curricular, em função de uma provável visita do MEC. Assim, é necessário atentar para as deficiências do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental que são: (1) laboratórios, (2) organização dos planos de ensino pelos Departamentos, (3) divergências entre a visão do curso pelos alunos e professores. Foi colocado para apreciação do colegiado e aprovado por unanimidade. **3. Aprovação de banca de Revalidação de diploma de graduação.** A Prof^ª Roberta constituiu uma Comissão designada para a Revalidação de Diplomas de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, emitidos por Universidades Estrangeiras, sob sua presidência, com matrícula SIAPE 2212879, formada pelos docentes Daniella Martins Costa, matrícula SIAPE 1411235, Ivanovich Lache Salcedo, matrícula SIAPE 1305280, Ivenio Moreira da Silva, matrícula SIAPE 3536897, André Luiz Belém, matrícula SIAPE 2202288, relativo ao Processo nº 23069.009839/2019-32 do Sr. Hannibal Hawat. Foi colocado para apreciação e votação e obteve aprovação por unanimidade. **4. Atualização dos membros do colegiado.** O Prof. André apresentou um relatório com a listagem de documentos e membros do colegiado com suas respectivas indicações departamentais para composição do colegiado do TGR. Foram detectadas inconsistências e ausências de documentos para alguns dos membros. Destacou-se a necessidade de publicação por Determinação de Serviço (DTS) contendo a indicação dos docentes para o colegiado e posterior envio deste documento para a Coordenação de Curso. Prof^ª Roberta e Prof. André ressaltaram que este procedimento atende a uma exigência do MEC para que a composição do colegiado seja pública e transparente. A exemplo do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente que atualizou a indicação de seus membros, deseja-se que os demais departamentos assim o façam. Este questionamento se deveu ao fato de alguns departamentos, e alguns discentes, nunca terem comparecido às reuniões de colegiado. Durante a reunião, o Prof. André projetou uma tabela contendo as informações de cada departamento representado. Seguindo a orientação da Resolução CEP 166/97 e do Regulamento dos Cursos de Graduação, torna-se necessário rever essa representatividade, de modo a questionar os respectivos departamentos, sobre a participação ou não no colegiado. Esta discussão

atende recomendação do MEC sobre a garantia da representação docente e discente. As informações apresentadas nessa reunião foi baseada no Manual de verificação In Loco do MEC (Indicador 1.1.2 pág 22) e na análise da dimensão 1 – Mecanismos de representação docente e discente (link para o documento no repositório do TGR <http://shorturl.at/huKST>). A proposta da coordenação apresentada para o colegiado foi: Ordenar os itens que se referem à constituição do colegiado no Regimento dos Cursos de Graduação, em consonância aos itens da resolução CEP 166/97 (ausência não justificada). Emitir Ofício para os departamentos solicitando a indicação dos membros, ou uma declaração, via Ofício, em que os departamentos abrem mão da representação no TGR. Deste modo, a Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental irá disponibilizar, via google drive, a tabela com as indicações dos membros do colegiado de modo a validar as informações recebidas pelos departamentos. Esta proposta foi colocada para apreciação e votação e obteve aprovação por unanimidade.

5. Atualização dos membros do NDE. A Prof^a Roberta informou que, diante da provável visita do MEC ainda em 2020, faz-se necessária a atualização dos membros do NDE para se possa aprofundar em uma proposta de reformulação curricular. A Prof^a Roberta incumbiu o Prof. André de agir de modo a: 1) Reconfirmar o NDE através de processo eleitoral no colegiado, com a primeira reunião do NDE já agendada. 2) Coordenar a inscrição do docente candidato ao NDE condicionando sua confirmação com a leitura dos documentos ordenadores do curso (CNAES e MEC); 3) Validar a inscrição, tanto dos membros atuais como futuros, que será realizada em reunião do TGR, de acordo com as orientações disponibilizadas anteriormente; e, 4) Publicar o resultado em DTS após validação do colegiado de curso. Os documentos utilizados para nortear essa proposta, segundo o Prof. André, seguiram as orientações do CNAES (Nº 4 de 17 de junho de 2010) em (<http://shorturl.at/aczlQ>); da Resolução 526 de 1, que institui o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense (<http://www.conselhos.uff.br/cep/resolucoes/2011/526-2011.pdf>). Deste modo é prerrogativa dos membros do colegiado do TGR a escolha, seguindo o Art. 6º - Os Colegiados de Curso definirão regras para indicação e renovação dos docentes participantes do NDE que assegurem: I – mandato mínimo de 3 (três) anos para os docentes integrantes; II – renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso; III – participação, quando possível, de docentes envolvidos no processo de criação do curso; e, IV – participação, quando possível, do último coordenador de curso. Esta proposta foi colocada para apreciação e votação e obteve aprovação por unanimidade.

6. Proposta para regulamentação de tempo de conclusão de curso. A Prof^a Roberta propôs um protocolo de ações para identificar e orientar alunos com tempo de conclusão de curso maior que 15 semestres. A Prof^a Roberta sugeriu: 1. Identificar e comunicar os alunos que irão cursar o 10º período. Aluno a partir do décimo período já está em situação de alerta; 2. Informar ao aluno que o prazo máximo será de 15 semestres; 3. Informar ao aluno que ele deverá assinar um termo de compromisso (modelo em anexo); 4. Informar a necessidade de realizar o ENEM novamente para quem estiver em situação de alerta, e ainda quiser concluir o curso; 5. Acima de 15** períodos (aceitando mais 2 períodos considerando rematrícula – PROGRAD) para conclusão o aluno será jubilado. A Coordenação irá solicitar a abertura de processos de jubramento nos casos aplicáveis. 6. Processos de jubramento serão avaliados pelo colegiado quando solicitado pelo discente. Deste modo, a partir do 15º período a inscrição em disciplinas será feita na coordenação mediante processo devidamente aprovado pelo colegiado. A estimativa é que tenhamos em 2020 um total de 28 alunos (aproximadamente) para jubramento. (** relação dos alunos por tempo, ordenados do maior para o menor, além de considerar alunos que solicitaram rematrícula). Esta proposta foi colocada para apreciação e votação e obteve aprovação por unanimidade. Considerações: A Prof^a Roberta, explicou aos membros do

colegiado que para entender o perfil dos alunos torna-se necessário realizar um levantamento considerando aspectos ambientais, econômicos e sociais. Deste modo será possível propor ações para que o discente consiga concluir o curso entre 10 e 15 semestres. **7. Processo de avaliação de disciplinas e docentes.** A Prof^a Roberta e o Prof. André comentaram que a coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental tem recebido reclamações de alunos acerca das atitudes e didática de professores. Para que esta contestação seja atendida tem sido adotado o procedimento de observar os dados fornecidos pela Avaliação Semestral de Disciplinas. A dificuldade encontrada na adoção desta prática se deve ao fato do acesso a essas informações serem de responsabilidade da chefia de departamento. Por esse motivo o acesso somente é disponibilizado via solicitação a cada departamento que oferece disciplinas para o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. Frequentemente, a Prof^a Roberta e o Prof. André não obtém acesso a essas informações. Portanto, propõe-se que seja criado um procedimento no TGR que prepare: 1) a normatização do contato oficial do TGR com os departamentos para acesso e cópia das avaliações de disciplinas semestralmente. O ofício será enviado ao término do processo de avaliação da universidade, semestralmente, (2) a elaboração de metodologia de análise composta por número de alunos x desempenho x análise de sentimento (baseada em processamento de linguagem natural ou NLP) sobre as avaliações de disciplinas (principalmente as que geraram reclamações), (3) a criação de um índice de satisfação como métrica, (4) e o ranqueamento das disciplinas. Nos casos em que se comprove a consistência da reclamação sobre questões acadêmicas e pedagógicas, o procedimento a ser adotado será convocar o departamento e o docente para uma conversa CONFIDENCIAL, registrada em ata. A recorrência irá gerar um histórico, e poderá gerar a solicitação oficial de abertura de sindicância em casos graves. Todas as ocorrências deverão ser reavaliadas posteriormente, a fim de verificar se o problema foi resolvido. Desta forma, o processo será encerrado. O mesmo procedimento deverá ser adaptado para o aluno, embora não esteja claro no Regimento da universidade quais as sanções que poderiam ser dadas sobre os discentes. A proposta deste procedimento foi colocada para apreciação e votação do colegiado e aprovada por unanimidade. **8. Assuntos gerais.** O DEEAGRI, representado pelas discentes Huang e Bruna solicitaram que a próxima reunião fosse marcada para dia 13 de abril às 14 horas. Foi colocado para apreciação e votação do colegiado e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a acrescentar, a Prof^a Roberta deu como encerrada a reunião cuja presente Ata vai assinada por mim em conjunto com o Sr^a Presidente.

Roberta Jimenez de Almeida Rigueira
Presidente

Solange de Oliveira Vieira Silva
Secretária